

Proposta n.º JF 36/2022

Procedimento n.º A15A/2021 – Caducidade da Adjudicação do procedimento Aquisição em regime de fornecimento contínuo de peixe para o Núcleo de Ação Social

Considerando que a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, transferiu para as autarquias locais atribuições relativas à ação social, promovendo projetos nesse âmbito;

Considerando o elevado número de cidadãos carenciados na Freguesia que se apresentam na Junta de Freguesia com carências alimentares;

Considerando que a Junta de Freguesia, no âmbito da responsabilidade assumida na Comissão de Ajuda Alimentar da Comissão Social da Freguesia, para o fornecimento de produtos alimentares para as famílias carenciadas;

Considerando que o Núcleo de Ação Social pretendeu garantir o fornecimento de peixe ~~congelado~~ aos agregados familiares apoiados pelo núcleo de ação social;

Considerando que por deliberação do órgão executivo datada de 17/06/2021, foi decidida a contratação, a autorização da despesa e o procedimento, para a aquisição de serviços relacionados com o fornecimento de peixe para famílias carenciadas.

Considerando que foi convidada a empresa Peixaria Cardume a apresentar proposta:

Considerando que a empresa foi convidada através do e-mail: contratacao@jf-agualvamirasintra.pt, no dia 18 de junho de 2021, tendo a mesma apresentado proposta de fornecimento pelo valor de €8740,00, acrescidos de IVA à taxa legal;

Considerando que em reunião datada de 01/07/2021, foi promovida a adjudicação do mencionado procedimento de fornecimento contínuo à peixaria cardume, através da proposta JF/93/2021;

Considerando que, após diversas insistências o fornecedor não apresentou, em tempo, os documentos de habilitação legal, invocando, para o efeito, circunstâncias supervenientes que inviabilizam o pretendido fornecimento;

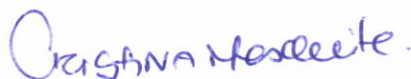
Considerando que o não cumprimento desta formalidade, pressupõe a caducidade da adjudicação, nos termos do art. 86º do CCP;

Face ao exposto, propõe-se que o órgão executivo, delibere;

- A caducidade da adjudicação no âmbito do Procedimento n.º A15A/2021–Aquisição em regime de fornecimento contínuo de peixe para o Núcleo de Ação Social, por força do disposto na alínea a) do artº 86º do CCP;
- A revogação da decisão de contratar formalizada de 17/06/2021, no âmbito do mencionado procedimento, por força do disposto no art. 80º do CCP.

AgualvaCacém, 16 de fevereiro de 2022.

A Vogal



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 36/2022

Procedimento n.º A15A/2021 – Caducidade da Adjudicação do procedimento Aquisição em regime de fornecimento contínuo de peixe para o Núcleo de Ação Social

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	X	Secretária Helena Cardoso		Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Ricardo Varandas	X	1.º Vogal Ricardo Varandas		1.º Vogal Ricardo Varandas	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal António Silva	X	3.º Vogal António Silva		3.º Vogal António Silva	
4.º Vogal Gonçalo Carvalho	X	4.º Vogal Gonçalo Carvalho		4.º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.02.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

O Presidente: _____
A Secretária: Helena Cardoso
O Tesoureiro: João Castanho
O 1º Vogal: Ricardo Varandas
O 2º Vogal: Cristina Mesquita
O 3º Vogal: António Silva
O 4º Vogal: Gonçalo Carvalho